Resolução nº : 6000/2004
Protocolo nº : 112353/03
Origem : MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Interessado : MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARQUINHO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 33.424,92 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA